INDICAÇÃO Nº 406/2017
Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize diversas melhorias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) Pequeno Líder e Pequeno Polegar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize diversas melhorias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) Pequeno Líder e Pequeno Polegar.

Em recente visita realizada por estes Vereadores à tais educandários, diversas foram as melhorias reivindicadas por pais e pelos próprios servidores, haja vista que ambos são bastante antigos e sofrem gravemente com a falta de manutenção periódica. Entretanto, algumas destas melhorias demonstram-se mais urgentes, pois colocam em risco o trabalho dos professores e a integridade das próprias crianças.

Assim, em relação ao CMEI Pequeno Líder, as melhorias que se fazem prontamente necessárias, dentre outras, são:

1) a colocação de armários (escaninhos) para a acomodação dos pertences pessoais das crianças, visto que estes são deixados todos juntos, em local desprotegido, colocando em risco a segurança dos objetos, que podem ser facilmente furtados ou trocados;
2) a colocação de um toldo fosco na parte externa das janelas do Berçário 2B, visto que o sol da tarde ingressa na sala e impossibilita a permanência em tal local, causando também problemas em dias chuvosos;
3) a instalação de um aparelho de ar-condicionado na Brinquedoteca, a qual sofre com a falta de ventilação e se torna demasiadamente quente no período vespertino, frisando-se que o aparelho de ar condicionado originariamente comprado para tal cômodo foi instalado em outra sala;
4) a colocação de piso liso, preferencialmente macio, no local denominado solário, o qual hoje conta com piso de concreto bruto, causando machucados nos pés, mãos e joelhos das crianças que por lá brincam;
5) a troca de diversos portões e janelas, os quais são antigos e estão empenando, causando transtornos para os servidores;
6) a instalação de um sistema de coleta do lixo dos trocadores, visto que hoje o lixo é despejado por um cano ligado à latões descobertos, alguns localizados próximos dos ambientes externos destinados às crianças, o que as deixa em contato permanente com materiais sujos e contaminados;
7) a troca dos colchões (tatames), os quais são antigos e já não mais possuem o conforto e a segurança necessários para o bem das crianças;

8) a troca dos armários da cozinha, pois os atuais são muito antigos e sequer servem mais para o uso ao qual são destinados.

Já em relação ao CMEI Pequeno Polegar, as melhorias que se fazem mais urgentes, dentre outras, são as seguintes:

1) a repintura das paredes e pisos, tanto internos como externos, necessitando-se antes, porém, um completo reparo das instalações hidráulicas e estruturais, pois o prédio sofre com graves infiltrações;
2) a instalação de toldos na área externa dos berçários, de preferência um toldo único, eis que na atual situação, as salas são parcialmente inutilizadas em períodos de forte calor e de chuva, haja vista que não há proteção nas janelas;
3) a troca dos pisos de algumas salas, especialmente aquelas em que os pisos são de tacos de madeira, pois estes encontram-se soltos e podem causar acidentes com os servidores e, especialmente, as crianças;
4) a colocação de protetores nos tubos de concreto instalados recentemente no parquinho, visto que estes têm as extremidades bastante ásperas e causam ferimentos se em contato com a pele;
5) a colocação de uma grade no corredor interno, o qual tem uma fossa para escoamento da água das calhas, entretanto, a mesma não possui qualquer proteção e pode causar acidentes;
6) a compra de novos equipamentos para a lavanderia, pois os atualmente instalados são demasiadamente antigos e sequer possuem segurança para serem operados.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense, especialmente de nossas crianças e de nossos servidores.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador